



**PORTARIA Nº 3671/25 DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE MEMBRO NA PORTARIA Nº 3325/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar inclusão de membro no artigo 5º da Portaria nº 3325/2022, de 15 de fevereiro de 2022, Item I – que compõe a Comissão de Servidores Públicos para conduzir atos de licitações, **MARCIO HEITOR VALENTE** – lotado no cargo de Escriturário, ao equivalente a 87% (oitenta e sete) da gratificação percebida pela comissão de Controle Interno.


**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de Pirangi, 14 de janeiro de 2025.



**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



**SAULO CASEIRO**  
Diretor de Administração